



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete da Secretaria-Geral Executiva / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 8627285/2025 - DPGU/GABSGE DPGU

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

Assunto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de vidros - Ed. Esperança Garcia - URGENTE**

1. Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de vidros para a nova sede da Defensoria Pública da União em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Bloco H.

2. Diante das tratativas já realizadas e com o objetivo de assegurar a adequada instrução processual, este Gabinete (SEI n.º 8623043) encaminhou os autos à Assessoria de Consultoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a contratação em questão. Após exame, a ACJ concluiu pela viabilidade da dispensa de licitação pretendida, condicionada à observância das ressalvas, recomendações e providências indicadas no Parecer n.º 1079 (SEI n.º 8623254), o qual foi acolhido pelo Secretário-Geral Executivo Adjunto (SEI n.º 8625506).

3. Ato contínuo, a CDLI, mediante Parecer Técnico n.º 167 (SEI n.º 8626209), informa que as ressalvas apontadas no Parecer n.º 1079 (SEI n.º 8623254) foram atendidas. Por fim, a área técnica solicita **autorização** para divulgação da Dispensa de Licitação, em formato eletrônico, conforme estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021.

4. Em atenção ao apresentado no Parecer Técnico n.º 167 (SEI n.º 8626209), com fulcro no art. 12, inciso II, da Resolução n.º 226, de 6 de agosto de 2024, bem como no disposto na Portaria GABDPGF n.º 1.565/2025 (SEI n.º 8523098), **autorizo** a divulgação da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, e formalizo a **assinatura do Aviso de Contratação Direta n.º 145/2025** no Portal de Compras do Governo Federal, fundamentado no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

5. À **SPLC/CDLI**, para demais providências administrativas.



Documento assinado eletronicamente por **Clemens Emanuel Santana de Freitas**, Secretário Institucional Executivo, em 19/12/2025, às 11:50, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8627285** e o
código CRC **EA1DB7C2**.